



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 681

Caracarái-RR, 03 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA** (TAE/SIAP: 2108525), **no dia 01 de novembro de 2016**, para articular junto a UERR e Escolas estaduais, consulta pública quanto ao curso a ser ofertado na modalidade educação a distância no CNP, em Rorainópolis – RR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento do servidor **ÍCARO PEREIRA SILVA** (EBTT/SIAP: 2297040), **nos dias 26 e 27 de outubro de 2016**, nos quais realizou visita técnica em Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 03 de novembro de 2016.


Marconi Bomfim de Santana

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 1939/GR de 01 de novembro de 2016.